



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP

CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170

administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

À Sua Excelência, o Senhor
CLÁUDIO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
Nantes-SP

Indicação n. 52/2025

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 21/10/2025.

Autor: AIRES RODRIGUES DE CASTILHO JÚNIOR
ANTÔNIO CARLOS PIRES RODRIGUES
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES - SP.	
PROTÓCOLO N.º	176/25
RECEBIDO EM	20/10/25
ASS.	

Indicam à Mesa Diretora, nos termos regimentais, para que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Marlton Jaffer Albano de Oliveira, Prefeito Municipal de Nantes, solicitando providências em relação a presente Indicação.

INDICAÇÃO N. 52/2025

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes, como as Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente — a fim de que sejam realizadas ações e intervenções educativas voltadas às famílias inscritas no CadÚnico, com o objetivo de conscientizar a população sobre a guarda responsável de animais de companhia.

JUSTIFICATIVA

As ações sugeridas, devem abordar temas como os deveres dos tutores, a importância da vacinação e castração, o controle populacional de cães e gatos, e especialmente a função do abrigo municipal, deixando claro que o mesmo não deve ser entendido como um depósito de animais.

O abrigo municipal tem como finalidade acolher animais em situação de extremo risco, abandono ou maus-tratos, devendo atuar de forma temporária e emergencial, até que o animal esteja reabilitado e apto à adoção responsável.

A educação e a conscientização da população são medidas fundamentais para reduzir o abandono, promover o bem-estar animal e fortalecer a saúde pública, seguindo os princípios da Saúde Única (One Health).



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP

CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170

administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

Diante do exposto, indicamos que sejam planejadas e executadas campanhas educativas periódicas junto às famílias de baixa renda, escolas e comunidades, com a colaboração de profissionais da área veterinária e de proteção animal, a fim de consolidar uma cultura de responsabilidade e respeito aos animais no município.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

Aires Rodrigues de Castilho Jr
VEREADOR

Antônio Carlos Pires Rodrigues
VEREADOR

Luiz Gustavo de Souza Pinto
VEREADOR